



PORTARIA Nº 129/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, e, em harmonia ao estabelecido pelo Decreto Municipal nº 100, de 18 de junho de 2025:

CONSIDERANDO que a *Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da Lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela Lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da Lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a Lei autoriza;*

Considerando a necessidade da formação de uma comissão organizadora da 1ª Conferência da cidade de Baraúna/PB, em conformidade as diretrizes da 6ª Conferência Nacional das Cidades e demais instruções reguladoras do Ministério das Cidades;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, os membros que comporão a **COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA DA CIDADE DE BARAÚNA/PB**, contemplando as seguintes representações:

Representante poder público

- Túlio César Dantas de Souza

Representante das organizações não governamentais

- Eduardo da Silva Lima

Representante dos sindicatos locais

- Lucineide Freire dos Santos

Representante da categoria empresarial

- Habson Matias Cordeiro Dantas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 25 de junho de 2025.

Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita